



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 367 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/07/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 367 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0507.002/2019 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 105, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "terminada a licença o servidor reassumira imediatamente o exercício";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado retorno as suas atividades, a partir de 08/07/2019, a Sra. BRUNNA RAQUEL LEITE PINTO, portador do RG nº 20074744938, SSP/CE, CPF nº 069.338.104-37, ocupante de cargo de Cirurgiã DENTISTA, servidor público municipal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, depois de cumprido período de licença de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0507.001/2019 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. JANE KELLY SOARES DE ARAUJO, portadora do RG nº 2005019005182, SSP-CE, CPF nº 018.789.503-12,

servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019070503

05 DE JULHO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar da Oficina Regional de Nivelamento do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, integrada a Célula de Acompanhamento dos Serviços e Benefícios Sociassistenciais.

NOME

ANA PAULA DIAS DA SILVA

CPF:

018.454.093-37

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME

CARGO:

GEYSE THAYNARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

COORDENADORA DO CRAS I

CPF:

DESTINO: CRATO UF: CE
 PERÍODO DA VIAGEM 08 A 12 DE JULHO DE 2019
 VALOR DA DIÁRIA: 40,00 QUANTIDADE: 5
 TOTAL CONCEDIDO: 200,00

048.186.483-02

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

CARGO:

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

PSICOLOGO

REGISTRE - SE,

DESTINO: CRATO UF: CE
 PERÍODO DA VIAGEM 08 A 12 DE JULHO DE 2019
 VALOR DA DIÁRIA: 40,00 QUANTIDADE: 5
 TOTAL CONCEDIDO: 200,00

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 05 DE JULHO DE 2019

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

REGISTRE - SE,

CHEFE DE GABINETE

COMUNIQUE - SE

.....:SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 05 DE JULHO DE 2019

ESTADO DO CEARÁ

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019070502

05 DE JULHO DE 2019

Designa servidor para viagem que

.....:SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

indica, concede diárias e dá outras

providências.

ESTADO DO CEARÁ

O CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019070501

RESOLVE:

05 DE JULHO DE 2019

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Designa servidor para viagem que

Objetivo da Viagem:

indica, concede diárias e dá outras

Participar da Oficina Regional de Nivelamento do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, integrada a Célula de Acompanhamento dos Serviços e Benefícios Sociassistenciais.

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da
Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar da Oficina Regional de Nivelamento do Programa Primeira
Infância no SUAS - Criança Feliz, integrada a Célula de
Acompanhamento dos Serviços e Benefícios Sociassistenciais.

NOME

NAYANNE DIAS DE OLIVEIRA

CPF:

044.629.573-69

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:

CHEFE DO NÚCLEO DO CRAS I

DESTINO: CRATO UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM 08 A 12 DE JULHO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA:40,00QUANTIDADE: 5
TOTAL CONCEDIDO: 200,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima
qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária
eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 05 DE JULHO DE
2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**